



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº. 008/2007-VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49 da Lei Complementar n.º 028, de 09/06/2003,

RESOLVE, designar **SÉRGIO MOURA LOPES**, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Vice-Governadoria cumulativamente à Diretoria da Assistência Militar, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador em Teresina (PI), 02 de janeiro de 2007.

Wilson Nunes Martins
Vice-Governador

PORTARIA Nº. 009/2007-VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49 da Lei Complementar n.º 028, de 09/06/2003,

RESOLVE, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, instituir o NÚCLEO DE CONTROLE DE GESTÃO - NCG, e **DESIGNAR**, para compô-lo, em conformidade com os artigos 2º e 3º, inciso III, do referido Diploma Legal, os servidores, abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito desta Vice-Governadoria.

COORDENADOR:

· CAPQOPMEDSON MENESES DE CARVALHO
IDENTIDADE: 109950-92 / PMPI - MAT. 16040-1

MEMBRO:

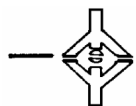
· SD PM WILVON DE OLIVEIRA SAMPAIO
IDENTIDADE: 109461-91 / PMPI – MAT. 15454-7

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador em Teresina(PI), 02 de janeiro de 2007.

Wilson Nunes Martins
Vice-Governador

P.P. 6849

**IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº195/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Raimundo Marques de Sousa**, nascido em 08.02.1930, na condição de marido da segurada deste Instituto **Joaquina Maria de Sousa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.02.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 642,07(seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos), a partir de **14.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGF-41/06=3425/2006.

PORTARIA GDG Nº196/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisco Luiz Damasceno**, nascido em 30.06.1930, na condição de marido da segurada deste Instituto **Estelita da Conceição Vieira Damasceno**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 23.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 627,20(seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir de **10.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3732/2006.

PORTARIA GDG Nº197/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisco das Chagas Vieira de Araújo**, nascido em 14.07.1936, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Cecília Lima de Araújo**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 12.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais), a partir de **12.01.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-25/06=1784/2006.

PORTARIA GDG Nº198/2007,-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Francisco Salatiel Costa**, nascido em 20.06.1934, na condição de marido da segurada deste Instituto **Rosa da Paz Costa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 20.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 408,80 (quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), a partir de **01.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2302/2006.

PORTARIA GDG Nº199/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **José Carlos de Souza Lima**, nascido em 08.11.1953, na condição de marido da segurada deste Instituto **Ana Lucia Pereira dos Santos**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 02.07.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais), a partir de **01.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5804/2005.

PORTARIA GDG Nº200/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **José Gregório de Souza Neto**, nascido em 18.08.1987, na condição de filho da segurada deste Instituto **Cecília de Souza Lima**, servidora do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecida em 31.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 714,12 (setecentos e quatorze reais e doze centavos), a partir de **31.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº0931/2006.

PORTARIA GDG Nº201/2007-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria Aparecida Deusdará Rocha**, nascida em 12.05.1943, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Raimundo Rocha Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 01.10.1999, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.071,53 (um mil e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), a partir de **23.11.2000**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9108/2005.

PORTARIA GDG Nº202/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Elza Leal de Sousa**, nascida em 20.06.1952, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Alves de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 08.10.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.353,85 (um mil trezentos cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a partir de **06.01.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº0344/2006.

PORTARIA GDG Nº203/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **José Leal Filho**, nascido em 12.04.1944, na condição de marido da segurada deste Instituto **Osmarina Ferreira de Oliveira Leal**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 30.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 460,40(quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), a partir de **23.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4594/2006.

PORTARIA GDG Nº204/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº8.213/91, a **Judite Gonçalves de Brito Moura**, nascida em 20.04.1954, na condição de mulher e Elias Ribeiro de Moura Júnior, nascido em 03.03.86, filho do segurado deste Instituto **Elias Ribeiro de Moura**, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, falecido em 14.02.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 746,21(setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), a partir de **14.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2714/2006.

P.P. 6845